MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.464/93

DA DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA DO BAIRRO SION COLONIAL DE ALZIRA FERNANDES DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua 05 (cinco), do Bairro Sion Colonial, passa de' nominar-se "ALZIRA FERNANDES DE SOUZA".

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a' cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LA ' FAIETE, AOS 19 DE NOVEMRBO DE 1993.

DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

DR. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos